PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE

O Vereador que subscreve vem apresentar Requerimento – Pedido de Informações, mediante anuência da Presidência, com as seguintes fundamentações:

CONSIDERANDO o Art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Chefe do Poder Executivo deve prestar, dentro de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara, sob pena de cometer infração político-administrativa que trata o Decreto Lei Federal nº 201/67 em vigor;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 16, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga do Norte, que é competência da Câmara Municipal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração descentralizada;

CONSIDERANDO o Art. 143, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, que dispõe que o Vereador poderá requer pedido de informações ao Prefeito por escrito, e não sujeito a apreciação do Plenário;

CONSIDERANDO as infrações político-administrativos do Prefeito definidas nos Arts. 92, 93 e 94, seus parágrafos e incisos da Constituição do Estado de Pernambuco;

Requer o que segue:

A relação sobre o Natal Serrano de Taquaritinga do Norte em 2023:

a) **Quais são os contratos e os prestadores de serviço neste evento?**
b) **Qual o valor total de gastos e de investimentos?**
c) **De acordo com o Decreto 057 de 30 de Outubro de 2023, qual a fundamentação de Lei para explicar a contratação de novos servidores para esse período festivo.**

Taquaritinga do Norte, 29 de novembro de 2023

GUILHERME HENRIQUE MENDES DE FARIAS
VEREADOR

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA
VEREADOR